



PORTARIA - DPG Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora da Defensoria Pública do Estado do Amapá como ponto focal para interlocução institucional e operacional de Acordo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do CONDEGE.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012226-5;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Michelle Frazão Carneiro, Chefe do Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, como ponto focal para a interlocução institucional e operacional do Acordo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do CONDEGE, com a finalidade de implementar e acompanhar as providências internas necessárias ao cumprimento do referido Acordo, especialmente no que se refere ao atendimento remoto interestadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 12 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/01/2026, às 10:04:58, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181097** e o código CRC **3B4AFF7B**.

25.0.000012226-5

0181097v5



PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 2 de 10

de maio de 2024,

26.0.000000014-0

0181276v2

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000014-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 8, de 12 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 19 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/01/2026, às 08:58:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181276** e o código CRC **860696E4**.



PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000130-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 10, de 12 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 3 de 10

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari, **nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/01/2026, às 09:17:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181306** e o código CRC **376151B7**.

26.0.000000130-8

0181306v2



PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000078-6/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Briani Cristina Colares de Novaes**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 5 a 11 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 5 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/01/2026, às 10:15:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 4 de 10



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181404** e o código CRC **2582CAB6**.

26.0.000000078-6

0181404v2



PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012244-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 11, de 12 de janeiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 13/01/2026, às 10:19:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0181416** e o código CRC **95A08ACA**.

25.0.000012244-3

0181416v2





PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Errata da Portaria nº 10/2026-Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n. 25.0.000000198-7/SEI

R E S O L V E:

Art. 1. Retificar parcialmente a portaria nº 10/2026-SDPG.IST, publicada na edição nº 5, de 12 de janeiro de 2026, ano VI, com circulação em 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública **Ingrid Souza Siqueira**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 7 a 14 de janeiro de 2025**, em razão de casamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública **Ingrid Souza Siqueira**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 7 a 14 de janeiro de 2026**, em razão de casamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 13/01/2026, às 11:51:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181522** e o código CRC **4E8BE926**.

26.0.000000198-7

0181522v2



PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 6 de 10

ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000166-9/SEI,

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a escolha do ocupante do cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 131, de 30 de setembro de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **nos dias 21 e 23 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 13 de janeiro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/01/2026, às 12:35:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181575** e o código CRC **FD184168**.

26.0.000000166-9

0181575v2



PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012326-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Roberto Coutinho Filho, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de janeiro,





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 7 de 10

19 e 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/01/2026, às 13:38:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181291** e o código CRC **C81F2993**.

25.0.000012326-1

0181291v2



PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011345-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº

05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Natachah Evelyn Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, nos dias 2, 3, 26 e 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/01/2026, às 13:38:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181383** e o código CRC **2EB76EFC**.

25.0.000011345-2

0181383v2



PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 8 de 10

DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP;

CONSIDERANDO os Processos Eletrônicos SEI nº 26.0.000000033-6 e 25.0.000012330-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substitua Maíra de Luca Leal como eventual substituta da Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 15 de janeiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, anteriormente designada para a função.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Zélia Moraes da Silva como eventual substituta da Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 22 de janeiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, anteriormente designada para a função.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Substituta Camila Freire

Monteiro de Araújo para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 27 de janeiro de 2026, em substituição à Defensora Pública Marceça Ramos Fardim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/01/2026, às 13:38:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181581** e o código CRC **5519F5AF**.

26.0.000000283-5

0181581v3



PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Dá publicidade às férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Ano VI, Edição 7/2026 — Pág. 9 de 10

Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000198-7/SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº xxx/2026-CGDPEAP, da SUB

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 15 (quinze) dias de férias da Servidora Pública Ingrid Souza Siqueira, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 07 a 21 de janeiro de 2026, conforme a Portaria nº 777 de 30 de Setembro de 2025, passando a ser usufruído no período de 15 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/01/2026, às 13:38:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181600** e o código CRC **9BB6DC86**.

26.0.000000198-7

0181600v3



PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000000195-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 28 (vinte e oito) dias férias do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, anteriormente deferida para o





período de 10 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, conforme Portarias nº 793/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 6 a 19 de abril e 29 de julho a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/01/2026, às 13:38:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0181633** e o código CRC **172EC864**.

26.0.000000195-2

0181633v4

